



## Ata de Reunião – Oitiva da Lei Paulo Gustavo

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de 2023, as 14:00h reuniram-se na sala 05 da Escola Municipal João Braulio Junior cidadãos do Setor Cultural da Cidade de Lambari com o Sr. Diretor de Cultura do Município Sr. Adriano Jose Siqueira da Silva com objetivo de **deliberar sobre dúvidas técnicas, apresentar pautas a serem votadas democraticamente e também se debaterem sobre os Editais futuros (exclusivamente da Lei Paulo Gustavo) para o Setor considerando-se a realidade da cidade de Lambari e obviamente respeitando-se a legalidade.** O Diretor de Cultura Adriano Jose Siqueira da Silva cumprimentou os presentes e informou que o Consultor Técnico Marcelo do Nascimento não compareceu por motivo de infecção respiratória relatada ao mesmo no dia anterior. O Sr. Diretor informou também que a referida ausência não prejudica o andamento da presente Oitiva pois o trabalho principal da Consultoria Técnica se concentra após a fase de Oitivas quando haverá Editais, pareceres, avaliação de documentação dos artistas etc. Essa Oitiva **havia sido divulgada pela Prefeitura Municipal de Lambari e Secretaria Municipal de Cultura em publicações do dia 24 de agosto de 2023 em redes sociais mais usadas pela população bem como também foi efetuada mais de 15 chamadas nos intervalos da Rádio Transmineral** . Além disso a divulgação foi feita via mensagens whatsapp e telefonemas aos artistas cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura **os quais por conhecerem outros artistas de suas respectivas áreas obviamente podem vir auxiliar a divulgar para seus contatos.** O Secretário de Cultura indagou os presentes se os mesmos trouxeram novas propostas do Setor Cultural a serem deliberadas e votadas na presente Oitiva. Em seguida o Sr. Eduardo Biaso apresentou uma tabela (a ser anexada a esta Ata fornecida por Eduardo Biaso) com números com alocação sugerida para a aplicação da Lei Paulo Gustavo. Sr. Silvio se manifestou sobre a tabela argumentando que a mesma poderia “engessar” os editais. Sr. Paulo do Vagão98 apresentou em seguida uma outra tabela como alternativa a tabela apresentada argumentando que a mesma foi aplicada na Lei Aldyr Blanc. Marine expôs que tanto a proposta de tabela do Eduardo Biaso quanto a proposta do Paulo do Vagão98 poderia implicar que a concorrência de certas áreas da Cultura poderia ser mais desigual. Essa questão das Tabelas ficou de ser mais discutida em outras reuniões dos artistas para ser melhor aprimorada. Eduardo Biaso sugeriu que a Secretaria de Cultura sugerisse um cronograma para as próximas fases de aplicação da Lei Paulo Gustavo e o Diretor de Cultura disse que pretende apresenta-la até a próxima Oitiva. Paulo do Vagão98 solicitou que precisava apresentar suas opiniões em cinco minutos e iniciou sua fala solicitando que o Consultor Marcelo Nascimento traga informações sobre os e-mails de esclarecimento que o mesmo enviou a instituições públicas como Ministério da Cultura e a Sub-Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais. E logo em seguida foi deliberado que por motivo de ausência do Consultor Técnico Marcelo Nascimento não houve votação da data da próxima Oitiva a qual deverá ser marcada nos próximos quinze dias e divulgada. Nada mais havendo a tratar o Sr. Adriano Jose Siqueira da Silva encerrou a reunião agradecendo as pessoas presentes que se esforçam para que a reunião tivesse harmonia. Em anexo a esta Ata está a Lista de Presença desta Oitiva devidamente assinada pelos presentes dentre os outros já mencionados.